



1 Ata da 1ª Audiência Pública de 2025, referente ao terceiro quadrimestre de 2024. Realizada na
2 Câmara Municipal de Vereadores, na data de 24 de fevereiro de 2025, às 14 horas, com a presença
3 da comunidade interessada no assunto, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente – CMDCA, CMAS e CMI, para apresentação e aprovação, das ações realizadas pelas
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024.
6 Lembrando que a apresentação desta audiência Pública se trata da junção dos dois relatórios
7 bimestrais aprovados e publicados pelo CMDCA, referente aos meses de janeiro a dezembro de
8 2024. Este Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme determinado
9 pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº
10 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil. As leis orçamentárias
11 dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na
12 execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e
13 ao adolescente. Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente,
14 o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança
15 e do Adolescente e Conselho Tutelar. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento
16 de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade
17 (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção
18 Social Especial à crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e abuso sexual.
19 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa
20 Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e
21 Nutrizes; (No mês de janeiro e fevereiro as técnicas revezam nas férias, tendo uma redução de
22 atendimentos, as atividades coletivas iniciam em março). Esse quantitativo se dá em virtude do
23 atendimento individual e familiar, visitas domiciliares e acompanhamento a fim de monitorar as
24 famílias mais vulneráveis, (uma média de 100 famílias atendidas mensalmente). Serviço de
25 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço
26 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
27 Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio à Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta
28 a criança e ao adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denúncias recebidas;
29 Alimentação do SIPIA; Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude
30 do Fórum da Comarca de Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas
31 Escolas; Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios, (média de 18 atendimentos
32 dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana); Todas estas ações tem o objetivo de
33 complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social
34 e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação
35 de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando
36 o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços
37 socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
38 Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura,
39 esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais
40 direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã,
41 estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências
42 e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de
43 novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando
44 trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares
45 e comunitários; e Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das
46 crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,
47 talentos e propiciar sua formação cidadã. Ressalta-se que nesta Audiência foi apresentado além



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

48 do quantitativo e orçamentário, investidos no atendimento de crianças e adolescentes e suas
49 famílias, buscou-se fazer uma apresentação de fotos com as diversas atividades realizadas durante
50 todo o quadrimestre. Focou-se principalmente nas atividades desenvolvidas pelo CEACA. Sem
51 mais a ser apresentado e lavrado em ata, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes na
52 referida Audiência Pública. Eu, Sandra Franceschini Pizzato, Assistente Social, Secretária
53 Executiva dos Conselhos, lavre a assinei a presente, juntamente com os demais presentes,
54 conforme lista de presença em anexo. Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.